



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL 21/2022/DRI/UFOP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIO PRESENCIAIS E REMOTAS PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS

A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o presente Edital para seleção de **PROFESSORES DA UFOP** que desejarem receber estagiários estrangeiros presencialmente ou remotamente ano de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital se destina à seleção conjunta de estagiários estrangeiros no âmbito de três diferentes programas/parcerias, quais sejam: programa Living Lab Biobased Brazil, programa International Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE) e acordos bilaterais celebrados pela UFOP.

1.1.1. O programa Living Lab Biobased Brazil é o resultado de uma parceria entre Holanda e Brasil com foco em economia de base biológica, concentrando-se em quatro temas principais: tecnologia de recursos hídricos, setor agroalimentar, química verde e ambiente sustentável. É formado por universidades, empresas e governos de ambos os países, com o objetivo de internacionalizar ainda mais o ensino superior, melhorando a capacitação dos estudantes e professores através da mobilidade e estimulando o desenvolvimento da inovação através da educação conjunta, programas de pesquisa e desenvolvimento de outros projetos. Para mais informações:

<https://www.biobasedbrazil.org/>.

1.1.1.1. As vagas de estágio a serem oferecidas em projetos da UFOP relacionados com a temática do programa Living Lab Biobased Brazil serão destinadas a alunos de graduação das universidades holandesas parceiras.

1.1.2. A International Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE) é uma entidade não governamental, apolítica e sem fins lucrativos, membro consultivo da UNESCO, fundada em 1948 pelo Imperial College, em Londres e presente nos cinco continentes, que objetiva promover o intercâmbio entre estudantes com vínculo universitário em mais de 80 países, proporcionando uma experiência prática relevante dentro da área de formação. Para mais informações: <https://www.abjpe.org.br/estudantes/programa-iaeste>

1.1.2.1 O Programa possui duas frentes de abrangência. A primeira é chamada de Grande Área de Abrangência, composta pelas seguintes áreas: Engenharias, Arquitetura, Informática e Tecnologia, Física, Química, Bioquímica e Biologia. E, a segunda área, chamada de Menor Área de Abrangência, é formada pelas áreas de Administração, Economia, Marketing, Agronomia e Farmácia.

1.1.2.2 Por meio da IAESTE, o estudante estrangeiro tem a possibilidade de realizar estágio na sua área de estudo, além de receber auxílio para cobertura de suas despesas básicas com alojamento e alimentação (no caso das vagas presenciais).

1.1.2.3 No Brasil, o programa é gerenciado pela [ABIFE - Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil](#), entidade sem fins lucrativos, apoiada pela Central de Intercâmbio (CI), que opera cursos no exterior.

1.1.3. A UFOP possui dezenas de convênios bilaterais vigentes com diversas instituições estrangeiras ao redor do mundo, o que abre a possibilidade para a recepção de estudantes estrangeiros regularmente matriculados em tais instituições para atuarem como estagiários na UFOP. Para mais informações: <https://dri.ufop.br/mapa-de-convenios>

1.2. A partir do presente Edital serão selecionadas propostas de professores da UFOP interessados em receber estagiários estrangeiros presencialmente ou remotamente, por um período de 03 a 06 meses, no primeiro ou segundo semestre de 2023.

1.2.1. O professor deverá indicar no formulário de inscrição e descrição de vaga a disponibilidade de para receber estagiários apenas em um dos semestres ou em ambos.

1.3. Os estagiários selecionados para vagas presenciais deverão cumprir uma carga horária máxima de 30 horas semanais.

1.3.1. Em função do acordo assinado entre a UFOP e a ABIFE, os estudantes estrangeiros selecionados no âmbito do programa IAESTE para vagas presenciais receberão da UFOP auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) por mês, por no máximo 3 meses, além da isenção no Restaurante Universitário da UFOP para duas refeições diárias (almoço e jantar) durante os dias úteis da semana.

1.3.1.1. Serão selecionados até 10 (dez) estagiários estrangeiros no âmbito do programa IAESTE, conforme disposição prevista no acordo assinado entre a UFOP e a ABIFE.

1.3.1.2. O repasse de recursos aos estudantes estrangeiros aprovados no âmbito do programa IAESTE, bem como o acesso gratuito ao restaurante universitário, dependerá de disponibilidade orçamentária.

1.4. Os estagiários selecionados para vagas presenciais mencionadas nos itens 1.1.1 e 1.1.3, bem como aqueles selecionados para vagas remotas deverão cumprir uma carga horária máxima de 30 horas semanais de forma voluntária, não recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro por parte da UFOP.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1. PROFESSORES:

2.1.1. Avaliar as candidaturas de alunos enviadas pelas instituições holandesas parceiras, por meio da avaliação de currículo, podendo ainda solicitar uma entrevista via videoconferência.

2.1.2. Indicar a aceitação ou não do estagiário, com justificativa.

Enviar toda a documentação necessária para o oferecimento da vaga de estágio, conforme os prazos informados pela DRI.

2.1.3. Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário estrangeiro, bem como dar suporte na recepção, acolhimento e reportar à DRI eventuais necessidades e desempenho do estagiário.

2.1.4. Estar disponível para prestar informações sobre o estágio e sobre o estagiário à DRI e aos parceiros.

2.1.5. Preencher eventuais formulários de avaliação do estagiário, a ser enviado pela ABIPE ou pelas instituições de origem dos estudantes estrangeiros selecionados.

2.2 DRI:

2.2.1 Realizar a seleção dos candidatos que oferecerão as vagas de estágio.

2.2.2 Emitir e encaminhar a documentação relativa às vagas para a coordenação geral dos programas Living Lab Biobased Brazil (item 1.1.1) e IAESTE (item 1.1.2), bem como para os setores de relações internacionais das instituições parceiras (item 1.1.3).

2.2.3 Oferecer aos estudantes estrangeiros suporte de acolhimento e acompanhamento local.

2.2.4. Auxiliar os estagiários selecionados nos trâmites necessários para emissão de visto e registro na UFOP, bem como orientá-los desde antes da sua chegada, prestando auxílio relativo às questões relacionadas à moradia e integração à comunidade acadêmica durante todo o período de mobilidade.

2.2.5 Realizar os procedimentos relativos ao cadastro do aluno junto à UFOP e ao pagamento do auxílio, no caso dos estudantes estrangeiros selecionados para vagas presenciais no âmbito do programa IAESTE.

2.3 COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS LIVING LAB BIOBASED BRAZIL E IAESTE E SETORES DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

2.3.1 Publicar as vagas oferecidas pela UFOP, que se encarregará de fazer a seleção dos estagiários estrangeiros, condicionada à anuência do Professor.

2.3.2 Emitir e receber a documentação necessária para viabilização do estágio.

2.3.3 Orientar os alunos estrangeiros quanto aos procedimentos para obtenção de visto, acomodação, deslocamento e demais questões.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser servidor docente efetivo da Universidade Federal de Ouro Preto em efetivo exercício.

3.2. Preencher o formulário de inscrição e descrição de vaga.

3.3. Informar o idioma e nível de proficiência exigidos e, em caso de orientação de estagiário em língua estrangeira, possuir domínio do idioma proposto para a vaga de estágio.

3.4. No caso de oferta de vaga no âmbito do programa Living Lab Biobased Brazil, possuir projeto de pesquisa relacionado à economia de base biológica (tecnologia de recursos hídricos, setor agroalimentar, química verde e ambiente sustentável), temática do Living Lab Biobased Brazil, com estrutura para a recepção de estagiários.

4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente no período de **24 de outubro a 06 de novembro de 2022** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/WUJYUwwR47ScNyw97>.

4.1.1 A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

4.2. São documentos exigidos para inscrição:

4.2.1 Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP;

4.2.2. Currículo acadêmico (preferencialmente em inglês);

4.2.3. Comprovante de proficiência (opcional)

4.3. Em caso de oferta de mais de 1 (uma) vaga, caberá ao professor preencher o formulário tantas vezes quantas forem as vagas oferecidas.

4.4. As propostas aprovadas pela DRI serão encaminhadas à coordenação dos programas Living Lab Biobased Brazil e IAESTE, bem como aos setores de relações internacionais das instituições parceiras.

4.5. Serão observados os seguintes critérios para seleção:

4.5.1. Vinculação do professor proponente da vaga ao quadro efetivo da UFOP.

4.5.2. Adequação do preenchimento do formulário de inscrição e descrição de vaga.

4.5.3. No caso de vagas no âmbito do projeto Programa Living Lab Biobased Brazil, relação do projeto proposto para a vaga de estágio com a temática do programa (item 1.1.1).

4.6. O resultado será publicado em ordem alfabética pelo nome do professor proponente, nas datas informadas no Cronograma deste Edital.

4.6.1. A seleção não garante que a vaga seja preenchida, pois dependerá da manifestação de estudantes interessados.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
24 de outubro	Divulgação do edital
24 de outubro a 06 de novembro	Período de inscrições
07 a 16 de novembro	Análise das propostas
17 de novembro	Divulgação do resultado
A partir de 18 de novembro	Envio das vagas à coordenação dos programas Living Lab Biobased Brazil e IAESTE, bem como aos parceiros internacionais

Primeiro e/ou segundo semestre de 2023	Período provável de recepção do estudante estrangeiro para a realização do estágio
----------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será sumariamente desclassificada do processo seletivo a proposta que:

6.1.1. Não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital.

6.1.2. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do Professor pressupõe a concordância aos termos deste Edital.

7.2 Compete à DRI resolver os casos não contemplados por este Edital.

Anderson Antonio Gamarano,
Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 24/10/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416398** e o código CRC **89B26B3F**.

Edital 21/2022/DRI - Oferta de Vagas de Estágio UFOP

Prezados/as:

Este é o formulário de inscrição para docentes interessados na oferta de vagas na UFOP para recepção de estagiários estrangeiros no âmbito de três diferentes programas/parcerias, quais sejam: programa Living Lab Biobased Brazil, programa International Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE) e acordos bilaterais celebrados pela UFOP

Período de inscrições:

24 de outubro a 06 de novembro

O docente interessado deverá utilizar o e-mail institucional para a realização da inscrição.

O edital completo e respectivas especificações está disponível em:

Equipe DRI/UFOP.

*Obrigatório

1. E-mail *

Informações Gerais do Docente

2. Nome completo *

3. E-mail institucional *

4. Departamento/Setor de Lotação *

5. Número da matrícula SIAPE *

6. Telefone de Contato *

Informações Gerais da Vaga

7. Áreas de formação dos candidatos exigida/desejada (listar até 4 áreas/cursos) *
Exemplo: Engenharia Civil; Farmácia; Biotecnologia; etc.

8. Nível de estudo exigido/desejado *

Marcar apenas uma oval.

- Apenas alunos de graduação
- Apenas alunos de mestrado
- Alunos de graduação ou mestrado

9. Período de curso exigido/desejado (apenas para alunos de graduação)
Caso o candidato tenha marcado a opção APENAS ALUNOS DE MESTRADO na pergunta anterior, deverá deixar esse campo em branco.

Marcar apenas uma oval.

- Exclusivamente alunos em começo de curso (1° ao 3° semestre)
- Exclusivamente alunos em meio de curso (4° ao 6° semestre)
- Exclusivamente alunos em final de curso (a partir do 7° semestre)
- Alunos em começo de curso (1° ao 3° semestre) ou meio de curso (4° ao 6° semestre)
- Alunos em meio de curso (4° ao 6° semestre) ou final de curso (a partir do 7° semestre)
- Alunos em qualquer período de curso

10. Tipo de vaga *

Marcar apenas uma oval.

- Necessariamente presencial
- Necessariamente remota
- Presencial ou remota

11. Experiência prévia ou conhecimento prévio exigido? Se sim, especificar (ex: Autocad, design background) *

12. Qual o idioma exigido (ao menos nível intermediário) para a realização do estágio? *

Marque todas que se aplicam.

- O candidato deverá ter obrigatoriamente conhecimento de língua portuguesa
- O candidato deverá ter obrigatoriamente conhecimento de língua inglesa
- O candidato deverá ter obrigatoriamente conhecimento de língua espanhola
- O candidato deverá ter obrigatoriamente conhecimento de língua francesa
- O candidato poderá ter conhecimento de língua inglesa ou espanhola
- O candidato poderá ter conhecimento de língua inglesa ou francesa
- O candidato poderá ter conhecimento de língua espanhola ou francesa

13. Nome do projeto/vaga/área de pesquisa *

14. Descreva (EM INGLÊS, ESPANHOL ou FRANCÊS) em detalhes as atividades a serem desempenhadas pelo estagiário durante seu período de pesquisa *
- ATENÇÃO: este campo apenas poderá ser descrito em PORTUGUÊS caso o docente tenha assinalado a opção "O candidato deverá ter obrigatoriamente conhecimento de língua portuguesa" na pergunta anterior

15. A vaga poderá ser ofertada no âmbito de quais programas? Se não houver restrições, marcar todas as opções. *

Marque todas que se aplicam.

- Programa IAESTE
 Programa Living Lab Biobased Brazil
 Parceiros internacionais (acordos bilaterais)

16. Qual é a duração mínima e máxima aceitável para o período de estágio? *
- (exemplo: de 2 a 6 meses; de 4 a 6 meses; de 1 a 6 meses; de 5 a 6 meses)

17. Qual é o período aceitável para a realização do estágio? *

Marcar apenas uma oval.

- Apenas no 1º semestre civil
 Apenas no 2º semestre civil
 No 1º ou no 2º semestre civil

18. Há alguma restrição em relação ao período mencionado anteriormente? Leve em consideração períodos de férias/afastamentos. *
- (Exemplo: necessariamente entre março e junho; necessariamente entre setembro e dezembro; etc).

19. Qual é o número de vagas disponíveis para a presente oferta? *

Marcar apenas uma oval.

- Apenas 1 vaga, seja no primeiro ou no segundo semestre
- Apenas 1 vaga, exclusivamente no primeiro semestre
- Apenas 1 vaga, exclusivamente no segundo semestre
- 1 vaga no primeiro e 1 vaga no segundo semestre (total de 2 vagas)
- Outro: _____

Pular para a pergunta 20

Documentos de inscrição

20. Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP (PDF) *

Arquivos enviados:

21. Currículo acadêmico (preferencialmente em inglês) *

Arquivos enviados:

22. Comprovante de proficiência (opcional)

Arquivos enviados:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários